



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada nº 019 - Guaratuba, 08 de junho de 2018 - Ano I Pág. 01



Câmara Municipal de Guaratuba

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Endereço : Rua Ernesto Piazzetta, nº 202, bacacheri – CEP 82.510-350 – Curitiba – Paraná.
CNPJ : 76.030.717/0001-48

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Endereço: Rua CEL Carlos Mafra, 494 – centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.
CNPJ : 78.177.771/0001-46

Pelo presente instrumento contratual de Locação e Manutenção de Sistemas para a Câmara Municipal, as partes acima qualificadas, tem justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços decorrente do processo de Licitação Pregão Nº 02/2016, firmado em 01/06/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR – Fica reajustado o valor do contrato, com aplicação de correção monetária equivalente a 1,89534%, no importe de R\$ 42,44 (setenta e dois reais, noventa e quatro centavos), referente aos últimos 12 (dozes) meses (índice IG P-M Fundação Getúlio Vargas), conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato original, considerando a necessidade do equilíbrio econômico financeiro do Contrato (art. 58, inciso primeiro, parágrafo segundo da Lei 8666/93) sendo o valor atualizado do contrato no importe de R\$ 2.281,38 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) com base nos acréscimos deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO - Considerando a necessidade de manter os serviços prestados pela CONTRATADA, tendo em vista a essencialidade do mesmo, para os serviços contábeis de recursos humanos, licitações, folha de pagamento, controle interno e frotas, portal de transparência entre outros, estando a prorrogação respaldada por dispositivo expresso de lei (Art. 57, IV da Lei 8666/93) fica prorrogado o prazo do contrato de Locação e Manutenção de Sistemas pelo prazo de 12 (doze) meses, do dia 01/06/2018 a 31/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e alterações posteriores não citadas neste aditivo.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 01 de junho de 2018.

EQUIPLANO SISTEMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada nº 019 - Guaratuba, 08 de Junho de 2018 - Ano I Pág. 02

ATO nº 51/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **RICARDO PASCOAL FRANÇA**, RG 6.061.868-2, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CC-5, indicado pelo Vereador LAUDI CARLOS DE SANTI, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/2017, a partir de 28 de maio de 2018, revogando o Ato nº 46/2018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 28 de maio de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 52/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

O servidor **MARIO LUIZ FLORA**, RG 4.060.390, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo CC-3, indicado pelo Vereador VILSON KRUGER DA LUZ, no quadro de pessoal da Câmara Municipal conforme Art.9º § 1, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/17, a partir de 04 de junho de 2018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 04 de junho de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada nº 019 - Guaratuba, 08 de Junho de 2018 - Ano I Pág. 03

ATO nº 53/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

O servidor **Jonas Alfredo Silvano**, RG 8.504.765-5, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO símbolo CC-5, indicado pelo Vereador Laudi Carlos de Santi, no quadro de pessoal da Câmara Municipal conforme Art.9º § 1, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/17, a partir de 04 de junho de 2.018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 04 de junho de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 54/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **FERNANDO AUGUSTO LOEBLEIN**, RG 5.943.451-9, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, símbolo CC-5, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/2017, a partir de 06 de junho de 2018, revogando o Ato nº 25/2018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de junho de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada nº 019 - Guaratuba, 08 de Junho de 2018 - Ano I Pág. 04

Republicado por Incorreção

DECRETO nº 70

SÚMULA - Concede licença ao Vereador **JOÃO ALMIR TROYNER**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, considerando as disposições contidas no art. 220, inciso I do Regimento Interno, e em face de requerimento do solicitante e demais documentos comprobatórios, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador **JOÃO ALMIR TROYNER** para tratamento de moléstia devidamente comprovada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 23 de Maio de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA nº 341

SÚMULA: Altera o artigo 1º da Portaria 334 de 2018.

O vereador **MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nomeada pela Portaria nº 334 de 17 de abril de 2018, com substituição do vereador João Almir Troyner, atualmente licenciado, por seu suplente vereador Paulo Éder de Araújo, empossado em 28 de maio de 2018.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais termos da Portaria nº 334.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Guaratuba, 29 de maio de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada n° 019 - Guaratuba, 08 de Junho de 2018 - Ano I Pág. 05

RESOLUÇÃO n° 148

SÚMULA - Dispõe sobre a devolução de veículo pertencente a frota da Câmara Municipal ao Município de Guaratuba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de Maio de 2018, aprovou o Projeto de Resolução n° 04/2018, protocolado sob n° 2470, e eu Vereador Mordecai Magalhães de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal, nos termos do inciso IV do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Guaratuba e inciso IV do art. 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Fica autorizada a devolução de veículo de propriedade da Câmara Municipal de Guaratuba ao Município de Guaratuba, conforme abaixo relacionado:

I – Veículo marca Volkswagen, modelo Gol 1.6 flex, ano 2013, cor branca, chassi 8BWAB45U6DP201406, placas AWQ-8658, com inscrição no patrimônio n° 000122.

Art. 2° - A devolução a que se refere a presente Resolução será concretizada através de termo específico de entrega de veículo, ficando o Presidente da Câmara Municipal autorizado a assinar o referido termo em favor do Município.

Art. 3° - A partir da vigência desta Resolução, o Município de Guaratuba passará a ter o uso e pleno gozo sobre o veículo, respondendo por todos os encargos, despesas, responsabilidades civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o mesmo.

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratuba, 29 de Maio de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada n° 019 - Guaratuba, 08 de Junho de 2018 - Ano I Pág. 09

Expediente:

O Diário Oficial do Legislativo é uma publicação da Câmara Municipal de Guaratuba (legislatura 2017/2020)

Mesa Diretora: Presidente - Mordecai Magalhães de Oliveira
Vice- Presidente - Itamar Cidral da Silveira Junior
Primeiro-secretário - Sergio Alves Braga
Segunda-secretária - Maria da Silva Batista

Vereadores(a): Alaor de Oliveira Miranda
Donizete Pinheiro dos Santos
Gabriel Nunes dos Santos
João Acacio dos Santos
Laudi Carlos de Santi
Nei José de Barros Stoqueiro
Paulina Jagher Muniz
Paulo Éder de Araújo
Wilson Krüger da Luz

Vereadores Licenciados:

Alex Elias Antun
Claudio Nazário da Silva
João Almir Troyner

Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000